



LEI N.º 497/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

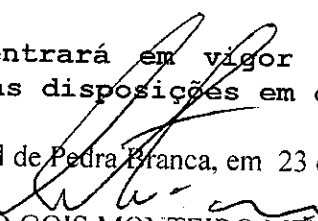
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO SABOIA BEZERRA , a primeira rua paralela à rua Maria de Jesus, inicia-se na rua José Vieira Cavalcante, corta a rua João Pinto e a rua Cleonor Cavalcante e termina na rua Nelson de Oliveira Neves, atualmente rua Projetada 15, no bairro Bom Princípio, conforme mapa em anexo.

Art.2º- ANTONIO SABOIA BEZERRA, nascido aos 16 de agosto de 1919, natural de Ipueiras-Ce, veio para o município de Pedra Branca com catorze anos de idade. Ao atingir a idade, ingressou no Exército, casou com a Senhora Luísa de Souza Sabóia, com quem teve 11 filhos , vindo a falecer aos 13 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 23 de agosto de 2011.


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 2308008/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 497/2011, de 23 de agosto de 2011.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 23 de Agosto de 2011.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal